

# PORTARIA N.º. 033/2014 de 04 de Junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre o Funcionamento do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT durante os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 e dá Outras Providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

**Considerando** que o Brasil é o país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, que acontecerá no período de 12 de junho de 2014 a 13 de julho de 2014;

**Considerando** os termos da Lei n.º. 12.663 de 05/06/2012, que dispõe, entre outros, sobre as medidas relativas á Copa do Mundo FIFA 2014.

**Considerando** os termos do Decreto Municipal n.º. 356/2014 de 02/06/2014, que dispões sobre o funcionamento dos órgão no âmbito do Poder Executivo Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer no âmbito do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, que o horário de expediente nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será das 07h00min ás 12h00min, por força dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014.

**Art. 2.º** Para todos os efeitos, o horário de expediente diferenciado de que trata o artigo anterior não será aplicado para os serviços essenciais, tais como captação, tratamento e distribuição de água e manutenção do sistema, e outros que se fizerem necessários.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **05 de Junho de 2014**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

***Hermes Lourenço Bergamim***  
*Diretor Geral do **DAES***

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.